

Portaria nº. 4.058/2013 de 29 de Novembro de 2013.

“Concede Licença para interesse particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, em Exercício **Eliomar Bertoldo de Siqueira**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por interesse particular ao servidor **Nildo Reges Rodrigues**, inscrito no CPF nº. 022.255.011-22 no cargo efetivo Agente de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes desta Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos, de **02/12/2013 a 02/12/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.



Eliomar Bertoldo de Siqueira
Prefeito Municipal
em Exercício

Certidão.
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.